REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 N (174)

MATRÍCULA N.o 3.648.- DATA 17 de fevereiro de 1984.-

IMÓVEL:"Uma casa de tijolos, coberta de telhas, com quatro comodos atijolados, sem forro com o seu respectivo terreno medindo dez (10) metros de frente por quarenta (40) ditos da - frente aos fundos, situado à Rua Paramirin nº 245, nesta cidade,distrito, municipio e comarca de Cafelândia, do Estado de São Paulo, dividindo em sua integridade, pela frente com a referida Rua Paramirim, por um lado com o Espolio de Demeval de Silos, por outro lado com terreno vago de quem de direito, e pelos fundos com Amadeu Altero".-

PROPRIETÁRIOS: JOSE BORDENAL, pedreiro e sua mulher dona SUZANA AZEVEDO BORDENAL, do lar,brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, portadores respectivamente da Cédula de Identidade RG nº 8.019.282 e do Título de Eleitor nº 2910, desta 31ª Zona, e em conjunto do CPF nº 334.613.848/82, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Paramirim nº 245.-

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº5164 deste Registro.- O Oficial

R1/M.3.648.- Cafelândia, 17 de fevereiro de 1984.- Por Escritura Pública de venda e compra, lavrada no 1º Cartório local, às fls. 197 do livro 133, em 17 de fevereiro de 1984; ANTONIO APARECIDO RODRIGUES, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG - nº 7.533.780/SP e do CIC nº 960.618.808/63, casado sob o regime de comunhão de bens na vigencia da Lei 6515/77 com dona Neide da Silva Rodrigues, residentes e domiciliado nesta cidade à Rua Fujiwara Hisato nº 52; Adquiriu o imóvel acima descrito e matriculado sob nº 3648. por compra feita de Jose Bordenal e sua mulher, pelo preço certo e ajustado de CR$2.500.000, 00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).- O Oficial

R2/M.3.648.- Cafelândia, 31 de Maio de 1985.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nº 1º Cartório de Notas, Ofício de Justiça e Anexo de Cafelândia, às fls.20 do livro 142, datada de 27 de Fevereiro de 1985;MANOEL FERREIRA LIMA, RG nº14.427.591-SP, brasileiro, adminstrador rural, casado em comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com dona JOANA URSO DE LIMA, portadores em conjunto do CPF.nº 250.067.628-53, residente na Fazenda Santa Therezinha, distrito de Vila Simões, desta comarca de Cafelândia;ADQUIRIU o imóvel acima descrito e matriculado sob nº3.648, por compra feita de Antonio Aparecido Rodrigues e sua mulher dona Neide da Silva Rodrigues, pelo preço certo e ajustado de Cr$8.200.000(oito milhões e duzentos * mil cruzeiros).- O OFICIAL:

R3/M-3.648.- Cafelândia, 15 de julho de 1.992.- Por Formal de Partilha de 11 de maio de 1.992, expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Cafelândia, Exma. Sra. Dra. Ivana Márcia de Paula e Silva, transitado em julgado, em 26 de março de 1.992, extraído dos autos de Inventário nº 731/91, dos bens deixados pelo falecimento de JOANA URSO DE LIMA, foi ADJUDICADO, à favor do viúvo-meeiro MANOEL FERREIRA LIMA, acima qualificado, parte ideal correspondente a 50% do imóvel acima descrito; e, aos herdeiros-filhos, JOSÉ FERREIRA LIMA, brasileiro, fiscal, portador do RG.nº 12.567.500/SP, casado com Maria Júlia da Conceição Lima, brasileira, RG.24.758.671-7, sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Capitão Arlindo Abrãao - Quadra Y nº 48 - Nosso Teto em Promissão-SP; / MARIA FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, do lar, relativamente incapaz, portadora da Certidão de Nascimento nº 3005 - livro 5-A, fls.159, Cartório do Reg. Civil de Simões-SP, representada por seu pai MANOEL FERREIRA LIMA, acima qualificado, residente e domiciliada à Rua Paramirim, 245, em Cafelândia-SP; LAURA LIMA ARANTES, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 23.277.923-5/SP e do CPF.nº 154.292.178-32, casada com Oscar Arantes, RG.6.040.301/SP e CPF. 266.555.518-20, residentes e domiciliados à Rua Major Meira, s/n-Vila Simões-SP; e, TEREZA / FERREIRA ANTEVERE, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 24.757.982-8/SP, casada sob o regime de Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, com Antonio Antevere, RG.10.346.489/SP e CPF. 959.472.058-15, residentes e domiciliados à Rua Capitão Américo Maciel de Castro - Quadra C, nº 09, conjunto residencial Vila do Estádio em Promissão-SP., parte ideal correspondente a 12,50% para cada um, no imóvel acima descrito e matriculado sob nº 3.648, cujo valor venal/

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -N.-

atual é de Cr$7.711.038,30 (sete milhões, setecentos e onze mil, trinta e oito cruzeiros e trinta centavos).- O Oficial.- (Carlos Fernando Rocha Soares)

R4/M-3.648.- Cafelândia, 24 de maio de 1.993.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas local, às fls.181, do lvº nº 100, em 17 de maio de 1.993; AUGUSTO CARRASCO CARRASCO, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6.515/77, com dona OLGA CALEGON CARRASCO, portador do RG.nº 7.775.692/SP e do CPF.nº 096.674.908-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Garcez Novaes, nº 145; ADQUIRIU, o imóvel retro descrito e matriculado sob nº 3.648, por compra feita de MANOEL FERREIRA LIMA; JOSÉ FERREIRA LIMA e sua mulher MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO LIMA; LAURA LIMA ARANTES e seu marido OSCAR ARANTES; TEREZA FERREIRA ANTEVERE e seu marido ANTONIO ANTEVERE; e, MARIA FERREIRA LIMA, todos retro qualificados, pelo preço certo e ajustado de Cr$73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros).- O Oficial.- (Carlos Fernando Rocha Soares)

- segue na ficha nº 2 Lvº 2 *-*

Cafelândia, 05 / 03 / 1993

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNS - 11985-9

MATRÍCULA Nº 3.648 (vem das fls. 174 Livro 2-N) DATA: 05/03/2013
FICHA: 02

R5/M-3.648.- Cafelândia, 05 de março de 2013.- Por Formal de Partilha, de 07/02/2013, expedida pelo MM. Juiz de Direito da Única da Comarca de Cafelândia-SP, Exmo. Srº Drº Paulo Roberto Baccarat, cuja sentença transitou em julgado em 23/11/2012, extraída dos Autos de Ação de Arrolamento, feito sob nº 1566/08, dos bens deixados pelo falecimento da Srª OLGA CALEGON CARRASCO, foi **ADJUDICADO**, em favor do **herdeiro filho**: **AUGUSTO CARRASCO CALEGON**, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG nº 12.567.448/SSP-SP e CPF nº 106.817.768-38, vive maritalmente com LUCIA HELENA ORTEGA MARCHI, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 17.807.196-1/SSP-SP e CPF nº 120.216.058-17, residente e domiciliado nesta cidade de Cafelândia-SP, à Rua Francisco Gonzales Jaren, nº 1245, parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro descrito e matriculado, cujo valor venal de R$32.581,53 (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta e três reais), cujo valor venal atual de R$ 38.663,00(trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais).- Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares).

AV6/M-3.648.- Cafelândia, 18 de março de 2019.- De Ofício, nos termos do art. 213, parágrafo 1º, da Lei n. 6.015/73, fica re-ratificado o R5/M-3.648, para constar que os nºs dos Processos são 1.531/07 e 1566/08, referentes aos falecimentos de AUGUSTO CARRASCO CARRASCO e OLGA CALEGON CARRASCO, e a parte transmitida ao herdeiro filho AUGUSTO **CARRASCO CALEGON**, já qualificado, foi de **100% do imóvel**, e não como constou.- A Escrevente Substituta (Rose Mary H. P. Dias), digitei e assino.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares) Protocolo 72.736 - 08/03/2018

AV7/M-3.648.- Cafelândia, 22 de março de 2019.- Por Instrumento Particular de 08/03/2019, passado por este Oficial, a Certidão de Óbito, matricula sob nº 119131 01 55 2017 4 00035 078 0013922 70, de 24/04/2017, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Lins-SP, de LUCIA HELENA ORTEGA MARCHI, falecida em 20/04/2017.- A Escrevente Substituta (Rose Mary H. P. Dias),assino.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares) Protocolo 72.737 - 08/03/2019

AV8/M-3.648.- Cafelândia, 01 de agosto de 2024.- **CADASTRO MUNICIPAL.**- Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Guarantã, Comarca de Cafelândia-SP, lvº 073, Fls. 323/326, em 27 de fevereiro de 2020, é feita a presente averbação para constar que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP. sob nº **002324**.- A Escrevente (Giovana Q. Simões). O Oficial Interino (Diego Rodrigues da Silva).- Protocolo 81.128 – 23/07/2024.- **SELO DIGITAL Nº 1198593310000000079389241.-**

R9/M-3.648.- Cafelândia, 01 de agosto de 2024.- **INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO.**- Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Guarantã, Comarca de Cafelândia-SP, lvº 073, Fls. 323/326, em 27 de fevereiro de 2020, pelo falecimento de **AUGUSTO CARRASCO CALEGON**, em 22 de janeiro de 2019, fica **ADJUDICADO** ao único **HERDEIRO FILHO**: **GIOVANNI MARCHI CARRASCO**, brasileiro, maior, capaz, estudante, nascido aos 16/10/2000, em Lins-SP, filho de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8.

(continuação do R9/M-3.648).-
Augusto Carrasco Calegón e Lucia Helena Ortega Marchi, portador do RG nº 57.845.720-9/SSP/SP e CPF nº 473.558.848-59, solteiro, conforme certidão de nascimento, lavrada sob termo nº 3298, fls. 139, livro A-38, deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Guarantã-SP, residente e domiciliado na Rua Francisco Gonzales Jaren, nº 245, Centro, na cidade de Cafelândia-SP, CEP 16.500-000, a totalidade do imóvel retro descrito e matriculado, pelo valor atribuído de R$ 55.540,72 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), sendo para fins de partilha, e o valor venal atualizado é de R$73.097,97 (setenta e três mil, noventa e sete reais e noventa e sete centavos).- -- Acompanha a escritura a guia de ITCMD sob nº 64668633, emitida em 27/02/2020, no valor de R$184,84 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). - A Escrevente (Giovana Q. Simões), O Oficial Interino (Diego Rodrigues da Silva).- Protocolo 81.128– 23/07/2024.- **SELO DIGITAL Nº 1198593210000000079386Q4Q.-**

R10/M-3.648.- Cafelândia, 05 de setembro de 2024.- **VENDA E COMPRA.-** Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Guarantã-SP, às páginas 162/164, Livro n. 086, em 09 de agosto de 2024, **LUIS GUSTAVO DE CAMPOS**, brasileiro, representante comercial, nascido aos 17/06/1975, em Marília-SP, filho de Roberto Carlos de Campos e Marilene Gonzaga de Campos, portador da CI.RG. n. 24.758.331-5/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 253.196.698-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARINA DA SILVA RADIGHIERI DE CAMPOS**, brasileira, professora, nascida aos 06/12/1977, em Cafelândia-SP, filha de Carlos Incina Radighieri e Rosangela Maria da Silva Radighieri, portadora da CI.RG. n. 29.020.523-2/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 214.919.558-56, conforme certidão de casamento extraída do termo n. 1911, livro B-30, fls. 56, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cafelândia-SP, domiciliado nesta cidade de Cafelândia-SP, onde reside na Avenida do Café, n. 714, Centro, CEP: 16503-036, **ADQUIRIU** o imóvel retro descrito e matriculado, por compra feita de GIOVANNI MARCHI CARRASCO, já qualificado, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por uma nota promissória "única"; conferida e achada conforme, com vencimento para 30/09/2024 (trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro), emitida pelo então comprador, em favor do outorgado vendedor, **EM CARÁTER "PRÓ SOLVENDO".**- Acompanha a escritura a guia de ITBI de n. 5121, devidamente recolhida em 09/08/2024.- O Escrevente (Vitor Alevato Castro), O Oficial Substituto (Igor Rodrigues Folhari).- Protocolo 81.403 – 28/08/2024.- **SELO DIGITAL Nº 1198593210000000080443245.**

AV11/M-3.648.- Cafelandia, 18 de setembro de 2024.- **BAIXA DE NOTA PROMISSÓRIA.-** Por Requerimento, datado de 09 de agosto 2024, devidamente assinado pelos credores, é feita a presente averbação para constar a **QUITAÇÃO** de uma (01) única nota promissória "pró-solvendo" no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), dando a total quitação do preço da operação registrada sob R10, no seu respectivo vencimento.- A Escrevente (Giovana Quintério Simões), O Oficial Substituto (Igor Rodrigues Folhari).- Protocolo 81.482 – 11/09/2024.- **SELO DIGITAL Nº 1198593310000000080930240.-**

R12/M-3.648.- Cafelândia, 19 de novembro de 2024.- **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** – Por Cédula de Crédito Bancário, emitida em 25 de outubro 2024, sob nº 0010469824, tendo como **EMITENTE/GARANTIDOR: LUIS HENRIQUE RADIGHERI CAMPOS,** brasileiro, médico, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do RG nº

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8.

(continuação do R12/M-3.648).-
53.380.111-4/SSP/SP e CPF nº 431.528.268-50, residente e domiciliado na Rua do Café, nº 714, Pena. Cafelândia-SP; **LUIS GUSTAVO DE CAMPOS** e sua mulher **KARINA DA SILVA RADIGHIERI DE CAMPOS**, já qualificados, e tendo como **CREDOR BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado SANTANDER, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, correspondente ao valor emprestado e creditado em minha conta corrente, acrescido dos juros à taxa indicada, captalizados na periodicidade estabelecida, do Imposto Sobre Operações Financeiras IOF e demais encargos devidos, nas condições do quadro abaixo, mediante débito em minha conta corrente na data e periodicidade indicadas, que desde já autorizo a efetuar; DO EMPRÉSTIMO: A) data de emissão: 25/10/2024; B) Local de Emissão e Pagamento: São Paulo-SP; C) Valor do Empréstimo: R$155.604,36; D) Valor do IOF: R$5.486,54; Financiado: Sim; E) Tarifa de Avaliação de Garantia: R$1.784,43; Financiado: Sim; F) Valor Total do Empréstimo: R$162.875,33; G) Valor estimado da Parcela: R$2.881,10; H) Conta Corrente: i) Conta: 01003105-4; Agência: 0394; Banco nº 033; Titularidade CPF: 253.196.698-60; ii) Finalidade: Pagamento Encargos Mensais; iii) Prazo: [indeterminado –até a liquidação da dívida empréstimo]; iv) Autorização de Débito em conta corrente contempla: a) Encargo Mensal Vencido: Sim; b) Uso do limite da Conta (Cheque Especial): Sim; II – CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO: a) Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6900% ao mês 22,2754% ao ano; b) Capitalização de juros: mensal; c) Quantidade de parcelas: 240; d) Periodicionadade das parcelas: mensais; e) vencimento da 1ª Parcela: 25/12/2024; f) vencimento da última parcela: 25/10/2044; g) encargos moratórios: (i) juros: 1% ao mês (iii) Multa: 2%; h) custo efetivo total – CET: 22,54% ao ano; i) Escolha de 01 mês sem pagaemento (amortização e juros): Não; IV- SEGURO: Seguradora escolhida pelo emitente: ZURICH SANTANDER BRASIL S.A. (CP RESIDENCIAL) CNPJ Nº 06.136.920/0001-18; emitente: LUÍS HENRIQUE RADIGHIERI CAMPOS; % Participação: 77,00; emitente: LUÍS GUSTAVO DE CAMPOS; % Participação: 23,00; Valor do Prêmio: Morte e Invalidez – MIP: R$61,55; Danos Físicos no Imóvel – DFI: R$15,90; pagamento mensal vencimento do 1º Pagamento dos prêmios: 25/10/2024; **DA GARANTIA DO EMPRÉSTIMO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** matriculado sob nº **3.648**, do Oficial de Registro de Imóveis de Cafelândia-SP; Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R$ 296.000,00. Fica fazendo parte integrante do presente registro, todas as clausulas e condições da referida cédula. – Escrevente Giovana Quintério Simões (Giovana Quintério Simões), O Oficial Substituto Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari).- Protocolo 81.774 – 29/10/2024.- **SELO DIGITAL DE Nº 1198593210000000008271624U.-**

Prenotação n. 83.771, de 9 de dezembro de 2025
AV.13 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel está localizado na Rua Francisco Gonzalez Jaren, conforme Certidão municipal arquivada nesta Serventia. Cafelândia, 13 de outubro de 2026. O Oficial Substituto Igor R Folhari (Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto (Mariom Tadeu Gimenes Sallesse).- **SELO DIGITAL: 1198593E100000010526726H.-**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8.

Prenotação n. 83.771, de 9 de dezembro de 2025

AV.14 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Pelo requerimento firmado pela credora fiduciária em São Paulo - SP aos 14 de setembro de 2026, averba-se que, em face do inadimplemento dos devedores fiduciantes, LUIS GUSTAVO DE CAMPOS e KARINA DA SILVA RADIGHIERI DE CAMPOS, já qualificados, que foram notificados para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal não realizaram a purgação, procedemos à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade fiduciária na pessoa da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado no R.12, na forma do §7º, art. 26, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi utilizado o valor de R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Cafelândia, 13 de outubro de 2026. O Oficial Substituto_____(Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto_____(Marlom Tadeu Gimenes Sallesse).- **SELO DIGITAL: 1198593310000000105269 26Z**.-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8.

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:3648, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 13 de outubro de 2026. Eu, VITOR ALEVATO CASTRO, Escrevente, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião..: R$ 45,88
Ao Estado....: R$ 13,04
Ao Ipesp.....: R$ 8,92
Ao Reg. Civil: R$ 2,41
Ao Trib. Just: R$ 3,15
Ao Município.: R$ 2,29
Ao Min.Púb...: R$ 2,20
Total.....: R$ 77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83771

Controle: 150666

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1198593C3000000010527026W

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vitor Alevato Castro (CPF ***.251.828-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FAP2P-RNT93-MZ6G2-L9RG8.